

Portaria nº 212/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 071/2006/GBSES de 19 de abril de 2006, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, em anexo, referente a competência de **OUTUBRO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2006**

N.º	MUNICÍPIOS POR ESCRITÓRIO REGIONAL	POP.	VALOR OUTUBRO	N.º AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	14.847	R\$ 1.422,84	1317-X	14809-1
2	CANARANA	18.733	R\$ 1.795,25	1319-6	14967-5
3	COCALINHO	5.397	R\$ 517,21	1317-X	14739-7
4	GAÚCHA DO NORTE	5.463	R\$ 523,54	1319-6	14973-X
5	NOVA NAZARÉ	1.991	R\$ 190,80	1317-X	14808-3
6	QUERÊNCIA	9.950	R\$ 953,54	3942-X	7893-X
7	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7.632	R\$ 731,40	1319-6	14971-3
ERS - ÁGUA BOA		64.013	R\$ 6.134,58		
8	ALTA FLORESTA	47.236	R\$ 4.526,78	1177-0	25350-2
9	APIACÁS	6.378	R\$ 611,23	4099-1	58049-X
10	CARLINDA	9.558	R\$ 915,98	1177-0	10489-2
11	NOVA BANDEIRANTES	9.368	R\$ 897,77	1177-0	25367-7
12	NOVA MONTE VERDE	8.570	R\$ 821,29	4099-1	9812-4
13	PARANAÍTA	9.034	R\$ 865,76	1177-0	25365-0
ERS - ALTA FLORESTA		90.144	R\$ 8.638,81		
14	ACORIZAL	6.137	R\$ 588,13	01216-5	58040-6
15	BARÃO DE MELGAÇO	6.318	R\$ 605,48	1216-5	105008-7
16	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.607	R\$ 1.687,34	1772-8	14690-0
17	CUIABÁ	533.801	R\$ 51.155,93	3834-2	60640-5
18	JANGADA	8.326	R\$ 797,91	0667-X	58042-2
19	NOSSA Srª DO LIVRAMENTO	13.175	R\$ 1.262,60	2764-2	40910-3
20	NOVA BRASILÂNDIA	4.787	R\$ 458,75	1772-8	58043-0
21	PLANALTO DA SERRA	2.954	R\$ 283,09	1772-8	13614-X

2 2	POCONÉ	31.348	R\$ 3.004,18	0662-9	14451-7
2 3	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	15.471	R\$ 1.482,64	3943-8	7851-4
2 4	VÁRZEA GRANDE	248.725	R\$ 23.836,15	2764-2	40811-5
ERS - BAIXADA CUIABANA		888.649	R\$ 85.162,20		
2 5	ARAGUAIANA	3.451	R\$ 330,72	0571-1	33037-X
2 6	BARRA DO GARÇAS	56.125	R\$ 5.378,65	0571-1	32825-1
2 7	CAMPINÁPOLIS	12.796	R\$ 1.226,28	3035-X	58040-6
2 8	GENERAL CARNEIRO	4.377	R\$ 419,46	0571-X	58046-5
2 9	NOVA XAVANTINA	17.408	R\$ 1.668,27	1322-6	12028-6
3 0	NOVO SÃO JOAQUIM	8.735	R\$ 837,10	0571-1	29644-9
3 1	PONTAL DO ARAGUAIA	4.417	R\$ 423,30	0571-1	58042-2
3 2	PONTE BRANCA	1.955	R\$ 187,35	1158-4	58044-9
3 3	RIBEIRÃOZINHO	2.323	R\$ 222,62	1158-4	5803-3
3 4	TORIXORÉU	4.286	R\$ 410,74	1158-4	9629-6
ERS - BARRA DO GARÇAS		115.873	R\$ 11.104,49		
3 5	ARAPUTANGA	14.374	R\$ 1.377,51	2939-4	13679-4
3 6	CÁCERES	89.055	R\$ 8.534,44	0184-8	30829-3
3 7	CURVELÂNDIA	4.902	R\$ 469,78	0184-8	30820-X
3 8	GLÓRIA D'OESTE	2.668	R\$ 255,68	1320-X	15584-5
3 9	INDIAVAÍ	2.077	R\$ 199,05	2939-4	13780-4
4 0	LAMBARI D'OESTE	3.704	R\$ 354,97	2536-4	12231-9
4 1	MIRASSOL D'OESTE	22.644	R\$ 2.170,05	1320-X	15569-1
4 2	PORTO ESPERIDIÃO	10.877	R\$ 1.042,38	1320-X	15591-8
4 3	RESERVA DO CABAÇAL	1.791	R\$ 171,64	2939-4	13675-1
4 4	RIO BRANCO	4.688	R\$ 449,27	2536-4	12229-7
4 5	SALTO DO CÉU	3.081	R\$ 295,26	2536-4	1010-3
4 6	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.239	R\$ 1.747,90	2505-4	13293-4
ERS - CÁCERES		178.100	R\$ 17.067,93		
4 7	ALTO PARAGUAI	6.147	R\$ 589,09	4104-1	7271-0
4 8	DIAMANTINO	20.198	R\$ 1.935,64	0787-0	13702-2
4 9	NOBRES	15.531	R\$ 1.488,39	2342-6	9991-0
5 0	NORTELÂNDIA	5.476	R\$ 524,78	1318-8	11687-4
5 1	NOVA MARINGÁ	4.151	R\$ 397,80	4101-7	6515-3

5 2	ROSÁRIO OESTE	17.833	R\$ 1.709,00	0667-X	10854-5
5 3	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.178	R\$ 1.358,73	3628-5	6224-3
ERS - DIAMANTINO		83.514	R\$ 8.003,43		
5 4	JUARA	35.341	R\$ 3.386,85	2836-3	11333-6
5 5	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.039	R\$ 291,24	1116-9	8334-8
5 6	PORTO DOS GAÚCHOS	6.422	R\$ 615,44	1116-9	8303-8
5 7	TABAPORÃ	16.054	R\$ 1.538,51	4102-5	7436-5
ERS - JUARA		60.856	R\$ 5.832,04		
5 8	ARIPUANÃ	18.568	R\$ 1.779,43	1471-0	14549-1
5 9	BRASNORTE	12.057	R\$ 1.155,46	3945-4	5892-0
6 0	CASTANHEIRA	7.057	R\$ 676,30	2226-8	17677-X
6 1	COLNIZA	13.563	R\$ 1.299,79	1471-0	14606-4
6 2	COTRIGUAÇU	12.694	R\$ 1.216,51	2226-8	17523-4
6 3	JUÍNA	39.298	R\$ 3.766,06	2226-8	10366-7
6 4	JURUENA	6.216	R\$ 595,70	02226-8	17480-7
ERS - JUÍNA		109.453	R\$ 10.489,25		
6 5	COLÍDER	26.940	R\$ 2.581,75	1779-5	20620-2
6 6	GUARANTÃ DO NORTE	32.941	R\$ 3.156,85	1589-X	16704-5
6 7	ITAÚBA	6.383	R\$ 611,70	4137-8	6097-6
6 8	MARCELÂNDIA	17.995	R\$ 1.724,52	1779-5	20541-9
6 9	MATUPÁ	11.960	R\$ 1.146,17	3931-4	100277
7 0	NOVA CANAÃ DO NORTE	11.092	R\$ 1.062,98	1779-5	9893-0
7 1	NOVA GUARITA	5.514	R\$ 528,43	3863-6	10669-0
7 2	NOVA SANTA HELENA	3.602	R\$ 345,19	1779-5	20543-5
7 3	NOVO MUNDO	6.278	R\$ 601,64	1589-X	16707-X
7 4	PEIXOTO DE AZEVEDO	19.225	R\$ 1.842,40	3931-4	8558-8
7 5	TERRA NOVA DO NORTE	11.848	R\$ 1.135,43	3863-6	10578-3
ERS - PEIXOTO DE AZEVEDO		153.778	R\$ 14.737,06		
7 6	CAMPOS DE JÚLIO	4.052	R\$ 388,32	04111-4	7062-9
7 7	COMODORO	18.857	R\$ 1.807,13	1272-6	3405-3
7 8	CONQUISTA D'OESTE	2.892	R\$ 277,15	2480-5	18589-2
7 9	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.627	R\$ 347,59	2939-4	13765-0
8 0	JAURU	12.799	R\$ 1.226,57	2480-5	19811-0

8 1	NOVA LACERDA	4.673	R\$ 447,83	1272-6	15321-4
8 2	PONTES E LACERDA	41.632	R\$ 3.989,73	2480-5	7143-9
8 3	RONDOLÂNDIA	4.166	R\$ 399,24	951-2	28596-X
8 4	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.280	R\$ 314,33	2480-5	22839-7
8 5	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14.531	R\$ 1.392,55	1095-2	8329-1
ERS - PONTES E LACERDA		110.509	R\$ 10.590,44		
8 6	CANABRAVA DO NORTE	6.298	R\$ 603,56	3989-6	17093-3
8 7	CONFRESA	26.958	R\$ 2.583,48	3989-6	17092-5
8 8	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.335	R\$ 894,60	3989-6	17160-3
8 9	SANTA CRUZ DO XINGU	1.412	R\$ 135,32	1843-0	17433-5
9 0	SANTA TEREZINHA	6.683	R\$ 640,45	1843-0	17396-7
9 1	SÃO JOSÉ DO XINGU	6.680	R\$ 640,17	1135-5	58042-2
9 2	VILA RICA	19.418	R\$ 1.860,89	1843-0	17429-7
ERS - PORTO ALEGRE DO NORTE		76.784	R\$ 7.358,47		
9 3	ALTO ARAGUAIA	11.812	R\$ 1.131,98	0512-6	3140652-1
9 4	ALTO GARÇAS	8.345	R\$ 799,73	2927-0	7643-0
9 5	ALTO TAQUARI	5.395	R\$ 517,02	4515-2	5529-8
9 6	ARAGUAINHA	1.305	R\$ 125,06	0512-6	3140648-3
9 7	CAMPO VERDE	24.267	R\$ 2.325,59	3037-6	16230-2
9 8	DOM AQUINO	8.202	R\$ 786,03	2029-X	8955-9
9 9	GUIRATINGA	11.322	R\$ 1.085,03	0247-X	9717-0
1 0 0	ITIQUEIRA	9.950	R\$ 953,54	2186-5	12994-1
1 0 1	JACIARA	26.929	R\$ 2.580,70	0854-0	14238-7
1 0 2	JUSCIMEIRA	12.760	R\$ 1.222,83	2230-6	58041-4
1 0 3	PARANATINGA	15.754	R\$ 1.509,76	2403-1	18034-3
1 0 4	PEDRA PRETA	15.108	R\$ 1.447,85	2423-6	14865-2
1 0 5	POXORÉO	17.619	R\$ 1.688,49	0553-3	10999-1
1 0 6	PRIMAVERA DO LESTE	56.981	R\$ 5.460,68	3290-5	10629-1
1 0 7	RONDONÓPOLIS	166.828	R\$ 15.987,68	0551-7	34191-6
1	SANTO ANTONIO DO LESTE	2.166	R\$ 207,58	4138-6	8068-3

08					
109	SÃO JOSÉ DO POVO	3.124	R\$ 299,38	0551-7	34427-3
110	SÃO PEDRO DA CIPA	3.620	R\$ 346,92	0854-0	14283-2
111	TESOURO	2.239	R\$ 214,57	0247-X	9738-1
	ERS - RONDONÓPOLIS	403.726	R\$ 38.690,42		
112	ALTO BOA VISTA	4.359	R\$ 417,74	1135-5	1531-8
113	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.554	R\$ 436,43	1135-5	11734-X
114	LUCIARA	2.122	R\$ 203,36	1135-5	14990-X
115	NOVO SANTO ANTONIO	1.173	R\$ 112,41	1135-5	15012-6
116	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.259	R\$ 887,32	1135-5	1432-X
117	SERRA NOVA DOURADA	1.295	R\$ 124,10	1135-5	14979-9
	ERS - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	22.762	R\$ 2.181,36		
118	CLÁUDIA	11.727	R\$ 1.123,84	1180-X	34379-X
119	FELIZ NATAL	9.133	R\$ 875,25	1180-0	34372-2
120	IPIRANGA DO NORTE	2.530	R\$ 242,46	4009-6	9219-3
121	ITANHANGÁ	4.195	R\$ 402,02	4009-6	8680-0
122	LUCAS DO RIO VERDE	27.221	R\$ 2.608,68	3196-8	14206-9
123	NOVA MUTUM	18.328	R\$ 1.756,43	3228-X	16238-8
124	NOVA UBIATÁ	7.432	R\$ 712,23	4112-2	7151-X
125	SANTA CARMEM	4.291	R\$ 411,22	1180-0	34358-7
126	SANTA RITA DO TRIVELATO	1688	R\$ 161,77	3228-X	16272-8
127	SINOP	99.121	R\$ 9.499,10	1180-0	34197-5
128	SORRISO	48.325	R\$ 4.631,15	1492-3	25479-7
129	TAPURAH	7.486	R\$ 717,41	4009-6	9399-8

1 3 0	UNIÃO DO SUL	5.581	R\$ 534,85	1180-0	34364-1
1 3 1	VERA	11.126	R\$ 1.066,24	1180-0	58051-1
ERS - SINOP		258.184	R\$ 24.742,65		
1 3 2	AREANÓPOLIS	10.389	R\$ 995,61	1318-8	11785-4
1 3 3	BARRA DO BUGRES	31.923	R\$ 3.059,29	0832-X	25049-X
1 3 4	CAMPO NOVO DO PARECIS	25.203	R\$ 2.415,29	3036-8	16725-8
1 3 5	DENISE	9.182	R\$ 879,94	3669-2	8653-3
1 3 6	NOVA MARILÂNDIA	2.845	R\$ 272,65	1318-8	11678-5
1 3 7	NOVA OLÍMPIA	18.744	R\$ 1.796,30	3644-7	23381-1
1 3 8	PORTO ESTRELA	4.186	R\$ 401,16	0832-X	25833-4
1 3 9	SANTO AFONSO	2.271	R\$ 217,64	1318-8	11799-4
1 4 0	SAPEZAL	11.926	R\$ 1.142,91	1590-3	14534-3
1 4 1	TANGARÁ DA SERRA	70.258	R\$ 6.733,06	1321-8	30552-9
ERS - TANGARÁ DA SERRA		186.927	R\$ 17.913,85		
TOTAL - MATO GROSSO			R\$ 268.646,98		